

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 108, DE 28 DE MAIO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o art. 47, XV e art. 110, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido e sem remuneração, o CB BM THIAGO SILVA DE MORAES, matrícula n. 19.790-021, filho de Percilio Francisco de Moraes e de Elizabete Ortega da Silva.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

(Processo n. 31/500.768/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 243, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON BERNAL, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 45276024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 244, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1292, em 1 de junho de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **RAMONA GAMARRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 98657023, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS para a Primeira Delegacia de Polícia da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL